

Câmara

LEI Nº 96 DE 29 DE ABRIL DE 1964

Concede título de Cidadão Campinense e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,

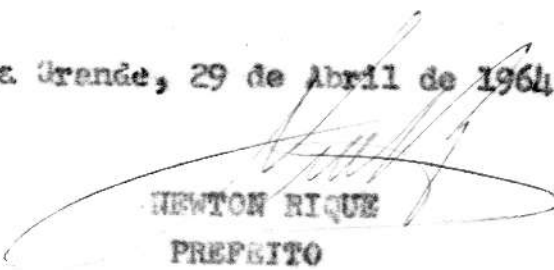
Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Campinense ao Desembargador Severino Montenegro.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 29 de Abril de 1964


NEWTON RIQUE
PREFEITO

VISTO
-ATA-

BB